



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº 3342/2018

Uberlândia, 05 de novembro de 2018

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

0159529/2018
SUPRAM-TMAP

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de Licença de Operação - LO nº 20273/2009/003/2013, do empreendedor/empreendimento DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - DMAE/ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA SUCUPIRA, para as atividades tratamento de água para abastecimento no município de Uberlândia/MG, vez que as referidas atividades é objeto de LAS CADASTRO protocolo de nº 11453604/2018.

Ressaltamos que tal fato não exime o empreendedor do dever de obter junto aos órgãos competentes a regularização dos recursos hídricos, quando necessário, bem como outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões prevista em legislação específica.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018)

A/C
DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
RUA MARTINESIA, 245
CENTRO
38400-606
UBERLÂNDIA/MG

Praga Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro - Uberlândia - MG
CEP 38400-186

